



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	21
Outros atos oficiais	30
Licitações e Contratos	30
Apostilamentos	30
Outros Atos	32
BOLETIM DE CAIXA	32
Notificações	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão

CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão

CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 1.132, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, VISANDO AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AO MÉDICO BENEFICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 736/2014, de 22 de abril de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A “Bolsa Auxílio Moradia” compreenderá o valor mensal de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), por profissional, pagos diretamente ao médico beneficiário, objetivando auxiliar nas despesas com aluguel de imóveis e despesas acessórias”

Art. 2º O artigo 3º da Lei nº 736/2014, de 22 de abril de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A “Bolsa Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), por profissional, pagos diretamente ao médico beneficiário.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 740/2014, de 09 de maio de 2014, a Lei nº 787/2015, de 25 de maio de 2015, e a Lei nº 893/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Fernão, 14 de março de 2025.

**EBER ROGÉRIO
ASSIS:276573198**

52

**EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital
por EBER ROGÉRIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.14 13:12:18
-03'00'

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

**Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 3 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



LEI Nº 1133/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.558,99 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 04 02	FUNDEB			
343	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.558,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	265	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		

Art.2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 3.558,99 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852
Dados: 2025.03.14 10:20:35
-03'00"

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 4 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 3.558,99		
TOTAL		R\$ 3.558,99		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.14 10:21:00
-03'00'

Eber Rogerio Assis

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 5 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 1.134, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERNÃO A CAMPANHA “JANEIRO BRANCO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Fernão a Campanha “Janeiro Branco”, destinada à promoção da saúde mental.

§ 1º A Campanha será realizada pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I - promover a difusão de um conceito ampliado de saúde mental e bem-estar, visando aos cuidados com a mente, com a vida e o equilíbrio existencial das pessoas;

II - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população e instituições públicas e privadas, a fim de ampliar o debate sobre a questão e estimular o desenvolvimento de programas e projetos na área da saúde mental;

III - ampliar e fortalecer o atendimento à população nos estabelecimentos de saúde, a fim de reduzir danos relativos ao alto índice de suicídios, às angústias, ao crescimento da agressividade entre as pessoas e demais comportamentos humanos indesejados, visando ao melhor convívio social e familiar, bem como à valorização do ser humano dentro de sua comunidade.

§ 2º As ações poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com órgãos e entidades públicas da área, mediante promoção de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas.

Art. 2º. Sempre que possível, adotar-se-ão adornos e decorações na cor branca, como representações simbólicas da Campanha.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731985
2

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.14 13:52:10
-03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 6 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



LEI Nº 1135/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **45.000,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

344	12.361.0007.0015.0000 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **476.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.301.0011.0007.0000 SAÚDE BÁSICA	174.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
71	10.301.0011.0007.0000 SAÚDE BÁSICA	12.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
74	10.301.0011.0007.0000 SAÚDE BÁSICA	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 7 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



75	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais):

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-46.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

148	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

150	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 8 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731
9852
Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17
10:38:55 -03'00'
Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 9 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2025	2026	2027
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 35.000,00		
TOTAL		R\$ 35.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER
ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17 10:39:21 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 10 de 38

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1602/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.558,99 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 1133/2025.

02	04	02	FUNDEB				
343	12.361.0007.0016.0000			APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.558,99		
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 002 00	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	265			000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			

Art.2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 3.558,99 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319
852

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.14 10:36:23
-03'00'

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 11 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 3.558,99		
TOTAL		R\$ 3.558,99		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.14 10:36:49 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 12 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1603/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 1135/2025,

Suplementação (+) **45.000,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

344	12.361.0007.0015.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **476.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	174.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 13 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



75	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais):

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-46.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

148	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
150	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 14 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:276573198

52

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17 10:55:21
-03'00'

Eber Rogerio Assis

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 15 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2025	2026	2027
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 35.000,00		
TOTAL		R\$ 35.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17 10:55:45 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 16 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1604/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 5.147,00 (cinco mil cento e quarenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.147,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
56	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		167,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		4.980,00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-5.147,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-5.147,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 17 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EBER
ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17 13:12:09 -03'00'

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 17 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1605/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.150,36 (dois mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação

(+) 2.150,36

02 04 02	FUNDEB		
343	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	150,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
305	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDEB		
152	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-150,36
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
304	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-2.150,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER
ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.27 11:30:25 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1606/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“REGULAMENTA A PROGRESSÃO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PREVISTA NOS ARTIGOS 60 A 65, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1.º - A progressão dos integrantes da carreira do magistério municipal, do quadro dos profissionais de Educação, é a passagem de uma para outra referência de vencimentos imediatamente superior, de acordo com os critérios previstos na Lei Complementar nº 16/2011, de 20 de maio de 2011, devendo o seu processamento observar as disposições deste decreto.

Art. 2º - Fica autorizada a progressão dos professores da rede municipal, desde que atendam os requisitos previstos nos artigos 60 a 65, da Lei Complementar nº 016/2011, onde os vencimentos estão estabelecidos no anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no respectivo período da ficha de progressão funcional.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731
9852

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.31
14:43:12 -03'00'

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1606/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

Qtd	Nome	Formação	Data adm.	Cargo atual efetivo	Jornada cargo efetivo	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
						Faixa	Nível	Faixa	Nível	Valor da hora atual	Salário atual
1	Adriana Guerra	Pós Graduada	15/02/2002	Professor de Educação Infantil	30	3	F	3	G	R\$ 38,34	R\$ 5.751,00
2	Alessandra Vieira Garcia	Pós Graduada	04/02/2005	PEB I	32	3	E	3	F	R\$ 37,22	R\$ 5.955,20
3	Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos	Pós Graduada	18/02/2005	Professor Auxiliar	32	3	D	3	E	R\$ 36,14	R\$ 5.782,40
4	Darcy Lima dos Santos	Pós Graduada	18/02/2002	Professor de Educação Infantil	30	3	F	3	G	R\$ 38,34	R\$ 5.751,00
5	Eliane Soares de Oliveira Pultrini	Pós Graduada	07/07/2014	PEB I	32	3	B	3	C	R\$ 34,06	R\$ 5.449,60
6	Regiane Rosa da Silva	Pós Graduada	01/03/2010	PEB I	32	3	D	3	E	R\$ 36,14	R\$ 5.782,40
7	Simaia Aparecida Amaral dos Santos	Pós Graduada	28/07/2006	Professor de Educação Infantil	30	3	D	3	E	R\$ 36,14	R\$ 5.421,00
8	Sirlei Cristina Migliorini Maia	Pós Graduada	12/02/2010	PEB I	32	3	D	3	E	R\$ 36,14	R\$ 5.782,40

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731985

2

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.31 14:44:28
-03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 1.607, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO N.º 1.275, DE 08 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 1.275, de 08 de maio de 2020, os incisos I e II, com a seguinte redação:

“I – Para o fornecimento do auxílio de cestas básicas serão disponibilizados 3 (três) tipos de cestas básicas, conforme os critérios do questionário socioeconômico, observando a composição familiar abaixo discriminadas:

- a) Composição familiar de 1 a 2 componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 1;**
- b) Composição familiar de 3 a 4 componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 2;**
- c) Composição familiar de 5 ou mais componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 3.**

II – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social discriminar quais serão os produtos que comporão os diversos tipos de cestas básicas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Dados: 2025.03.31 15:17:34 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 21 de 38

Portarias

PORTARIA Nº 7392 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº. 1445/2022, de 29/11/2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº. 1445/2022, de 29/11/2022.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) Micheli Pin dos Santos Vicencette - CPF/MF. Nº. 369.704.278-54.
- b) Letícia Vitória Fonseca Pastre - CPF/MF Nº 481.409.598-80.
- c) Larissa Silva Martins dos Santos - CPF/MF Nº 417.277.618-39

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Micheli Pin dos Santos Vicencette designada como Pregoeira e as servidoras Larissa Silva Martins dos Santos e Letícia Vitória Fonseca Pastre.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Adriana Pettenuci da Fonseca Santos - CPF/MF. Nº. 306.536.348-89.
- b) Angélica da Silva Rodrigues Mira - CPF/MF. Nº. 319.584.808-27.
- c) Estela Pastre - CPF/MF. Nº. 357.567.838-30.
- d) Larissa Silva Martins dos Santos - CPF/MF Nº

417.277.618-39

e) Leonardo Ruoso Vendramini - CPF/MF. Nº. 377.958.888/95.

f) Letícia Brito Piovezan - CPF Nº. 423.684.758-26.

g) Letícia Vitória Fonseca Pastre - CPF/MF Nº 481.409.598-80.

h) Marco Antonio Borelli - CPF/MF. Nº. 106.744.658/30.

i) Marcos José Bonifácio do Couto Junior - CPF/MF. Nº. 285.526.468/54.

j) Marcos Roberto Alves Ferreira - CPF/MF Nº. 354.505.208-75.

k) Micheli Pin dos Santos Vicencette - CPF/MF. Nº. 369.704.278-54

l) Renata Maria Fodra - CPF/MF. Nº. 405.456.198-58.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Micheli Pin dos Santos Vicencette - CPF/MF. Nº. 369.704.278-54.

b) Larissa Silva Martins dos Santos - CPF/MF Nº 417.277.618-39

c) Letícia Vitória Fonseca Pastre - CPF/MF Nº 481.409.598-80.

Art. 4º Ficam nomeados para substituírem os membros que compõem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Adriana Pettenuci da Fonseca Santos - CPF/MF. Nº. 306.536.348-89.

b) Angélica da Silva Rodrigues Mira - CPF/MF. Nº. 319.584.808-27.

c) Estela Pastre - CPF/MF. Nº. 357.567.838-30.

d) Leonardo Ruoso Vendramini - CPF/MF. Nº. 377.958.888/95.

e) Letícia Brito Piovezan - CPF Nº. 423.684.758-26.

f) Marco Antonio Borelli - CPF/MF. Nº. 106.744.658/30.

g) Marcos José Bonifácio do Couto Junior - CPF/MF. Nº. 285.526.468/54.

h) Marcos Roberto Alves Ferreira - CPF/MF Nº. 354.505.208-75.

i) Renata Maria Fodra - CPF/MF. Nº. 405.456.198-58.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº. 1445/2022, de 29/11/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de março de 2025

Eber Rogério Assis

RG nº 25.XXX.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 22 de 38

PORTARIA Nº 7393/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da família ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7393/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	DANIELLE MARCONDES	RECEPCIONISTA	02	20/02/2025

PORTARIA Nº 7394/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7394/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

NOME	Nota final	Nota final
	1ª Fase	2ª Fase
	2ª	2ª
	Período	Período
CRISTIANE DAMASCENO ALVES DE ARAUJO	-----	74,98
ELAINE CRISTINA MATIAS DE MORAES	55,00	-----
FLAVIO RIBEIRO	-----	73,45
GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA	55,00	-----
GISELENE VILANEZ SANT ANA DOS SANTOS	55,00	-----
JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	55,00	-----
JULIANA FODRA DA SILVA	-----	75,55
LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS	-----	79,03
LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE	-----	75,48
MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTI	-----	79,18
NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI	-----	75,50
RENATA MARIA FODRA	-----	79,13

PORTARIA Nº 7395/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais, constantes no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 23 de 38

PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 24 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

José Bonifácio, 106, Centro. FERNAO-SP

CNPJ: 01.612.848/0001-34

Mês/Ano

03/2025

Férias

Página 1 de 1

Trabalhadores em Gozo de Férias

24/03/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
485-1	ELIANE JAQUELINE LOPES 0007 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/04/2025 - 11/04/2025	02/02/2015	01/02/2025	5/0
301-1	FABIO HENRIQUE RODRIGUES 0008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025 - 17/04/2025	03/03/2008	02/03/2025	15/0
580-3	KATIA ANGELA DOS SANTOS BIZARRO 0045 - CONSELHEIRO TUTELAR	18/03/2025 - 01/04/2025	10/01/2024	09/01/2025	15/0
184-1	LUCIANI SAYURI TANIGUTI 0032 - TESOUREIRO	17/03/2025 - 21/03/2025	01/04/2003	31/03/2024	5/0
315-1	RICARDO JOSE CANEZIN DA SILVA 0008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2025 - 15/04/2025	10/04/2008	09/04/2024	30/0
661-1	RONALDO CONDI 0029 - TRATORISTA	10/03/2025 - 08/04/2025	06/02/2024	05/02/2025	30/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 25 de 38

PORTARIA Nº 7396/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar férias de servidor público municipal, constante no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7396/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODOS
1	LUCIANI SAYURI TANIGUTI	TESOUREIRA	A PARTIR DE 20/03/2025

PORTARIA Nº 7397/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença casamento ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7397/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	LUZIA DA SILVA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04	11/03/2025
2	RICARDO JOSE CANEZIN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	11/03/2025

PORTARIA Nº 7.398, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE A MIGUEL YCARO DE ALMEIDA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO requerimento protocolado por Vanessa Martins, em 20/01/2025 sob nº 92/2025, pleiteando os benefícios de pensão por morte em favor do menor Miguel Ycaro de Almeida Barros, em virtude do falecimento da servidora Sra. Angelica Dias de Almeida, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o R. parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, devidamente ratificado por ato deste Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 18 de janeiro de 2025 e até 16 de setembro de 2036, os benefícios de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 1º, I; artigo 2º, I e artigo 4º, *caput*, todos da Lei Complementar nº 34 de 10 de outubro de 2022, c.c. art. 201, § 2º da Constituição Federal, em favor de **MIGUEL YCARO DE ALMEIDA BARROS**, brasileiro, menor, nascido em 16/09/2015, de RG nº 62.271.773-X, residente na Rua Benedito Soares Fidêncio, nº 300, na cidade de Fernão/SP, CEP 17.460-021 em decorrência do falecimento da servidora municipal **ANGELICA DIAS DE ALMEIDA**, ocorrido em data de 18 (dezoito) de janeiro de 2025, fazendo jus ao recebimento mensal correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), cujo pagamento se dará através do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão-FUMAP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 26 de 38

Art. 3º. Comunique-se à Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão-FUMAP

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG.nº 25.XXX.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

PORTARIA Nº 7399/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 7368/2025, DATADA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o anexo I da Portaria nº 7368/2025, datada de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

ANEXO I

AValiação DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final	Nota final
	1ª Fase	1ª Fase
	2º	6º
	Período	Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	55,00	-----
CAIO CESAR MARTINELLI	55,00	-----
CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	55,00	-----
CLAUDIA MARIA CELINI CARVALHO	-----	55,00
CRISTIANE DAMASCENO ALVES DE ARAUJO	55,00	-----
HAMILTON CREPALDI FODRA	55,00	-----
JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	55,00	-----
JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI	55,00	-----

LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE	55,00	-----
MARIA EDUARDA GARCIA	55,00	-----
MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE	55,00	-----
RENATA MARIA FODRA	55,00	-----
RICARDO ALVES MONTEIRO	55,00	-----
RONALDO CONDI	55,00	-----
THAIS HELENE FELTRI FODRA	55,00	-----

PORTARIA Nº 7400/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais, constantes no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 27 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

José Bonifácio, 106, Centro. FERNAO-SP

CNPJ: 01.612.848/0001-34

Mês/Ano

03/2025

Férias

Página 1 de 1

Trabalhadores em Gozo de Férias

27/03/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
160-1	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS 0029 - TRATORISTA	22/04/2025 - 11/05/2025	02/05/2002	01/05/2024	20/10
133-1	CLAUDEMIR DONIZETI BATISTA 0029 - TRATORISTA	31/03/2025 - 19/04/2025	02/05/2001	01/05/2024	20/10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 28 de 38

PORTARIA Nº 7401/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA
A FIM DE COMPOR COMISSÃO
COM O OBJETIVO DE APURAR
PROVÁVEIS
IRREGULARIDADES NO
SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a servidora Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde, por Luzia Ferreira dos Santos Condi, agente administrativo, com o fim de compor Comissão para apurar por meio de Sindicâncias Contraditórias ou Processos Administrativos, eventuais irregularidades no serviço público das quais as autoridades tomarem conhecimento (art.173, Lei Complementar 002/98).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de março de 2025.

Eber Rogério Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA
SUPRA.

PORTARIA Nº7.402/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº003/2025,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando as informações prestadas e o pedido consignado no Ofício nº112/25, protocolado sob o nº506/2025, no dia 20 do corrente, subscrito por Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº003/2025, destinado a apurar eventuais falhas a cargo da servidora de matrícula funcional nº398, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº7401/25.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de março de 2025.

Eber Rogério Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL
PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7403/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO DA SRTA.
ISABELLE THUANE BARBOSA
PEREIRA, PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE MONITOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 01 de abril de 2025, a Srta. **ISABELLE THUANE BARBOSA PEREIRA**, portadora do RG. nº 60.***.459-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 508.***.578-27, na função de **MONITOR, REFERENCIA 02 - ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2023, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA
SUPRA.

PORTARIA Nº 7404/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO DO SR.
DHOUGLAS DE OLIVEIRA
ALMEIDA, PARA EXERCER A**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 29 de 38

FUNÇÃO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 01 de abril de 2025, o Sr. **DHOUGLAS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador do RG. nº 63.***.753-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 520.***.338-63, na função de **SERVENTE, REFERENCIA 01 - ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2023, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA
SUPRA.

PORTARIA Nº 7405/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
REALIZAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 01/2025 PARA
CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º -NOMEAR a Comissão Fiscalizadora de acompanhamento e realização do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 para contratação de estagiários, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Angélica da Silva Rodrigues Mira

RG nº 40.***.178-5 e CPF nº 319.***.808-27

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos

RG nº 27.***.261-7 e CPF nº 255.***.338-54

Diretora de Escola

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

RG nº 40.***.194-3e CPF nº 306.***.348-89

Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º - Essa Comissão terá a responsabilidade de elaborar, acompanhar coordenar e cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, ficando nomeada a Sra. Angélica da Silva Rodrigues Mira como presidente da Comissão, podendo designar subcomissões para o bom e fiel cumprimento das determinações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL
PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7406/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL
PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7406/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025. ANEXO I

NOME	Nota final	Nota final	Nota final
	2ª Fase	1ª Fase	1ª Fase
	2º	4º	6º
	Período	Período	Período
EDER SILVERIO PINTO	-----	-----	55,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 30 de 38

JANE MARIA MANCHINI BARROS ARANHA	-----	55,00	-----
JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI	67,23	-----	-----
JULIANA GASPARINI AZEVEDO	-----	-----	55,00

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 749/2025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 1º Período, 2ª Fase 2º Período, 2ª Fase 4º Período e 2ª Fase 6º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 31 (trinta e um) de março de 2025. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período	Nota final 2ª Fase 1º Período	Nota final 2ª Fase 6º Período	Nota final 2ª Fase 4º Período
EDER SILVERIO PINTO	-----	-----	80,03	-----
JANE MARIA MANCHINI BARROS ARANHA	-----	-----	-----	68,58
JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	70,25	-----	-----	-----
JULIANA GASPARINI AZEVEDO	-----	-----	77,60	-----
MARIA EDUARDA GARCIA	69,90	-----	-----	-----
STEPHANIE ELOISA INACIO	-----	66,83	-----	-----
THAIS HELENE FELTRI FODRA	68,30	-----	-----	-----

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

C.N.P.J. sob o nº 01.140.868/0001-50

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. sob o nº 14.271.474/0001-82

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. sob o nº 20.657.155/0001-02

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 31 de 38

finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. sob o nº 81.706.251/0001-98

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

C.N.P.J. sob o nº 52.280.387/0001-80

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº. 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J. sob o nº 12.889.035/0002-93

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração do ano mencionado junto à numeração da Ata de Registro de Preço, no termo de ciência e de notificação e no anexo Ic-03 - declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 32 de 38

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA



MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	6,79
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	5,88
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	72,37
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	7,25
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,86
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	181,81
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	970,87
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	41,57
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	24,63
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,49
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,30
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	27,67
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	496,01
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.618,11
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	69,28
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	176,63
16	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	94,60
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,33
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	473,33
22	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	939,55
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	18,90
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,91
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	119,64
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,89
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,18
66	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110 000	0 01 00	579.686,93
71	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	18.054,64
100	1719.99.0.1.00.01	LC 176/2020	110 000	0 01 00	1.038,90
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.381,53
116	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	5.760,94
129	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-115.937,37
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-876,30
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	1.091,22
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	3.559,84
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	152,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 33 de 38



MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 2

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	497.480,83
	Extra Orçamentária:	4.803,48
	Total Arrecadado:	502.284,31
Saldo Anterior:		3.918.967,94
Total Geral:		4.421.252,25

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
70	1085		3.3.90.32.99	ALFA MED CIRURGICA LTDA	310 000	0 01 00	4.000,00
74	1231		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	310 000	0 01 00	110,89
109	1238		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000	0 01 00	94,04
137	1249		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000	0 01 00	515,76
123	1257		3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECN	220 000	0 01 00	90,09
123	1258		3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECN	220 000	0 01 00	90,09
51	1259		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	7,20
51	1260		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	69,00
51	1261		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	13,00
109	1262		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	13,00
74	1263		3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	78,00
330	1270		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.217,31
51	1272		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	13,00
109	1273		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	13,00
109	1274		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	13,00
74	1275		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	13,00
51	1276		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	5,77
8004	2970			NEW ERA ENGENHARIA LTDA	110 000		15.150,86
8004	2976			KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI	110 000		16.948,13
8004	3602			NEW ERA ENGENHARIA LTDA	110 000		80.905,43
8004	5541			NEW ERA ENGENHARIA LTDA	110 000		3.464,13

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	6.356,15
	Extra Orçamentária:	116.468,55
	Total Pago:	122.824,70
Saldo:		4.421.252,25
Saldo para o dia seguinte:		4.298.427,55

Boletim de Caixa e Bancos

Bco Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	100	GERAL TOTAL			18.732,46	15.828,68	705.369,71
001 37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	24.488,43			24.488,43
001 11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	125,33			125,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 34 de 38



MUNICIPIO DE FERNÃO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 3

001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	37.916,65			37.916,65
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	30.098,46			30.098,46
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	33.937,78			33.937,78
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	53.838,01	677,82	15.828,68	38.687,15
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	518.236,39	18.054,64	0,00	536.291,03
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.824,88			3.824,88
Vinc. Grupo 110 GERAL					1.404.659,38	932.356,93	1.113.385,30	
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	62.758,54			62.758,54
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	989,57			989,57
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	27,67	27,67	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	717,35	21,85	739,20	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.354,65			18.354,65
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	44.473,56			44.473,56
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00	1.038,90	1.028,52	10,38
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	278,32	3.505,23	3.783,55	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.217,31	463.749,56	459.170,02	5.796,85
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	533,50	467.086,55	467.526,00	94,05
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	502.669,38	467.500,00	0,00	970.169,38
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	6.520,69			6.520,69
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.042,36	1.729,62	12,97	2.759,01
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	1.127,62	0,00	69,00	1.058,62
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
Vinc. Grupo 120 ALIENAÇÃO DE BENS					0,00	0,00	34.827,96	
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	34.827,96			34.827,96
Vinc. Grupo 130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO					0,00	0,00	27.521,31	
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	27.521,31			27.521,31
Vinc. Grupo 190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL					4.803,48	0,00	14.532,96	
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.198,41			4.198,41
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	546,16	3.712,26	0,00	4.258,42
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	266,38	1.091,22	0,00	1.357,60
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	4.108,02			4.108,02
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	610,51			610,51
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 35 de 38



MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 4

237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
Vinc. Grupo 200		EDUCAÇÃO				2.876,77	104.207,15	657.606,33
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.913,64			8.913,64
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.640,22			2.640,22
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.181,74			1.181,74
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	218.378,65			218.378,65
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	750,37			750,37
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	34.334,61			34.334,61
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	377.190,40	2.876,77	104.207,15	275.860,02
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	100.480,44			100.480,44
001	750183-8	BANCO DO BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	15.066,64			15.066,64
Vinc. Grupo 210		EDUCAÇÃO INFANTIL				829,74	1.615,98	12.968,29
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	311,08	829,74	815,98	324,84
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	13.443,45	0,00	800,00	12.643,45
Vinc. Grupo 260		EDUCAÇÃO-FUNDEB				5.760,94	0,00	43.031,96
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	37.271,02	5.760,94	0,00	43.031,96
Vinc. Grupo 265		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior				0,00	0,00	0,00
001	38597-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 05 00	0,00			0,00
Vinc. Grupo 300		SAÚDE				0,00	0,00	1.086.795,64
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	492.839,93			492.839,93
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	586.107,18			586.107,18
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	237,38			237,38
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	7.611,15			7.611,15
Vinc. Grupo 310		SAÚDE-GERAL				4.007,47	8.201,89	7.050,48
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	10.422,82	0,00	4.000,00	6.422,82
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	822,08	4.007,47	4.201,89	627,66
Vinc. Grupo 312		RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				0,00	0,00	21,51
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	21,51			21,51
Vinc. Grupo 370		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				0,00	0,00	3.245,37
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	3.245,37			3.245,37
Vinc. Grupo 500		ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00	0,00	277.804,18
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	76.103,17			76.103,17
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	154.902,83			154.902,83
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	982,31			982,31
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	12.222,45			12.222,45
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.883,24			1.883,24
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,38			7,38
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	12.557,41			12.557,41
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	9.482,00			9.482,00
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.663,39			9.663,39
Vinc. Grupo 800		TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLIND				0,00	0,00	314.266,55
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNOLOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	203.726,62			203.726,62
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0 05 00	110.539,93			110.539,93
					3.918.967,94	1.441.670,24	1.062.210,63	4.298.427,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 36 de 38



MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 5

FERNÃO, 28 de março de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANE CRISTINA FODRA DA SILVA (CPF ***522388**) em 01/04/2025 às 09:15:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/95d4-ee4e-f082-75fe-b7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 37 de 38



MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 056/2025 DO DIA 28/03/2025

Página 6

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	3.918.967,94
+ Receita Arrecadada no dia:	619.097,98
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	116.813,67
- Empenhos Pagos no dia:	122.824,70
+ Saldo Atual:	4.298.427,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 38 de 38

Notificações



MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Página 1

Câmara Municipal/Partidos Políticos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Câmara Municipal/Partidos Políticos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/03/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	13.431,56
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		1715.52.0.1.0	7.229,65
TOTAL DOS RECURSOS			20.661,21
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			20.661,21

FERNÃO, SP, 31 de março de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95d4-ee4e-f082-75fe-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernão (SP), Edição nº 1574, ano VIII, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROSANE CRISTINA FODRA DA SILVA (CPF ***522388**) em 01/04/2025 às 09:15:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/95d4-ee4e-f082-75fe-b7>